## **SENTENÇA**

Processo no: 0016274-10.2011.8.26.0566

Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo Classe – Assunto:

Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Am Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda e outro

Tipo Completo da

Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

>>:

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1677/11

Vistos, etc.

O silêncio das partes faz presumir tenha sido o acordo integralmente cumprido, especialmente diante do alerta lançado na decisão de fls. 44, de modo que JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 27 de janeiro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA